

Exmo. Senhor

Professor Doutor António de Lencastre Bernardo

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Autónoma – Grupo CEU

Professor Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida

Vice-Presidente

Administrador dos Pelouros de Ensino & Investigação,

Ação Social Escolar, Comunicação e Relações Externas

**Assunto: Relatório geral e sucinto das atividades de I&D do Ratio Legis –
Universidade Autónoma de Lisboa e respetivos Planos de Atividades
para o ano 2023/2024**

O Centro de Investigação e Desenvolvimento Ratio Legis da UAL – Ratio Legis tem, neste momento, implementado e em desenvolvimento quatro linhas/projetos de I&D:

Cultura de Paz e Democracia

Coord: Doutores Alex Sander Pires e Pedro Trovão do Rosário

Bloco A

Migrações Internacionais e Direitos Humanos

Coord: Doutora Constança Urbano de Sousa

Bloco B

Autotutela e Realização do Direito Privado

Coord: Doutores António Pedro Pinto Monteiro e Ruben Bahamonde

Bloco C

Corpus Delicti – Estudos de Criminalidade Organizada Transnacional

Coord: Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente

Bloco D

Como resulta dos relatórios individuais de cada projeto, elaborados pelos seus coordenadores científicos, verifica-se a manutenção de um incremento acentuado na atividade de I&D, na produção científica e na respetiva

publicação, quer a nível nacional, quer a nível internacional, como fica demonstrado no quadro *infra*. Como o quadro não separa as publicações em revistas internacionais e nacionais com *peer review*, os mesmos encontram-se indicados no item «Artigos em outras revistas», sendo que muitas das revistas em que se publica têm *peer review*. Verifica-se que, no global, há uma diminuição de publicações, sendo este ano de 108, mas é de ressaltar a manutenção de publicações SCOPUS e Web of Science, aumento de publicações de livros com publicação nacional – de 17 para 26 – e de livros com edição internacional – de 3 para 10.

É de frisar que existem muitas publicações submetidas e que se encontram a aguardar publicações quer em Portugal quer no estrangeiro, que se irão refletir no próximo exercício de I&D.

Publicações científicas do RL – 01OUT2023/30SET2024

Out.2023-Set. 2024	
Artigo em revistas Scopus ou WoS	9
Artigo em outras revistas	14
Livro com edição nacional	26
Livro com edição internacional	10
Capítulo de livro com edição nacional	21
Capítulo de livro com edição internacional	15
Publicações em atas congressos nacionais	3
Publicações em atas de congressos internacionais	2
Outros	8
Total	108

Resulta, também, dos relatórios de cada projeto um claro e significativo incremento de divulgação da atividade de I&D desenvolvida durante o último ano – 01OUT2023 a 30SET2024 – e, como se pode ler em cada relatório, com uma significativa internacionalização das atividades de I&D, projetando a UAL no panorama internacional.

Tendo em conta uma fácil asserção dos resultados, que totalizam 135 apurados, expomos o total dos quatro projetos no quadro *infra*.

Divulgação de resultados de I&D do RL – 01OUT2023/30SET2024

Out.2023-Set. 2024	
Comunicações científicas internacionais com revisão por pares	17
Comunicações científicas nacionais com revisão por pares	7
Comunicações científicas internacionais sem revisão por pares	69
Comunicações científicas nacionais sem revisão por pares	38
Outros	4
Total	135

Verifica-se que os projetos/linhas têm produção diferenciada, sendo de destacar que

- (i) O projeto de I&D «Cultura de Paz e Democracia» apresenta um aumento de produção a ser publicada em breve das atividades (13) e de divulgação científica (34), desenvolvidas no último ano letivo, e que resultará num aumento de publicação científica.
Cf. relatório do projeto Bloco A.
- (ii) O projeto de I&D «Migrações Internacionais e Direitos Humanos» apresenta efetiva produção (15) e divulgação científica (10) em crescendo, cuja publicação desta última se refletirá no ano letivo 2024/205.
Cf. relatório do projeto Bloco B.
- (iii) O projeto de I&D «Autotutela e Realização do Direito Privado» teve um crescimento significativo na produção (41) e na divulgação científica (29), que aumentará com a continua integração de novos mestrados no projeto.
Cf. relatório do projeto Bloco C.
- (iv) O projeto de I&D «Corpus Delicti – Estudos de Criminalidade Organizada» continua a relevante produção científica internacional e nacional (39) e importante divulgação científica (62), quer a nível

nacional quer a nível internacional. Poder-se-á afirmar que continua a ser um dos projetos de I&D em Portugal frisado como uma referência nacional e internacional, com encontros internacionais científicos com publicação efetiva, cuja materialização se concretizará com a implementação definitiva da «Rede Internacional de Estudos de Criminalidade Organizada Transnacional» neste ano letivo.
Cf. relatório do projeto Bloco D.

Se fizermos uma análise conjunta deste relatório com o conteúdo expresso nos relatórios transatos, existe uma solidificação da crescente produção e divulgação científica, um aumento de alunos de mestrado a serem integrados como investigadores com elaboração da dissertação dentro do objeto de I&D de cada um dos projetos.

Este relatório demonstra que **a aposta assertiva na produção científica e respetiva divulgação desenvolvidas pelo Ratio Legis é uma aposta de sucesso com a acreditação final sem condições pela A3ES dos cursos de Licenciatura em Direito e de Mestrado em Direito** (nas três especializações – Ciências Jurídicas, Ciências Jurídico-Políticas e Ciências Jurídico-Criminais) e, durante este ano, do curso de **Mestrado em Direito: Especialização em Ciências Jurídico-Policiais**, que irá dar os respetivos frutos académicos e científicos nas próximas avaliações da A3ES em curso.

Acompanha, também, este documento o Anexo 1.1 de cada um dos projetos, onde se apresenta uma identificação qualitativa de outras atividades de I&D desenvolvidas pelos investigadores do RL, que prestigiam a UAL.

Em sequência de cada relatório [Anexo 1], são apresentados, para cada projeto/linha, os **Planos de Atividades de cada um dos Projetos** [Anexo 2] a serem desenvolvidos no ano letivo 2024/2025 e respetivas previsões orçamentais que não contam com os apoios e patrocínios que possam ser obtidos para a realização de cada uma das atividades programadas.

Acresce que se solidificou, desde 12 de dezembro de 2023, a constituição da **Delegação do JusGov** na UAL, com a integração de 10 doutores como investigadores integrados, que têm desenvolvido atividade científica no quadro dos grupos de I&D e participaram nas reuniões com o painel de avaliação da FCT. Como resulta do protocolo assinado a 12 de dezembro de 2023, haverá, em breve, uma reunião com a Direção do JusGov no sentido de se programarem as atividades da Delegação de modo a que se incrementem em consonância e ampliação das atividades do Ratio Legis.

É tudo quanto nos cumpre informar.

Lisboa (UAL), 11 de novembro de 2024

O Diretor do Centro de I&D Ratio Legis,



Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente